

Aviso de contumácia n.º 3348/2006 — AP. — A Dr.ª Sandra Moreira, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Tomar, faz saber que, no processo sumário (artigo 381.º do Código de Processo Penal), n.º 497/01.1GBTMR, pendente neste Tribunal contra o arguido Paulo Alexandre da Conceição dos Santos, filho de Henrique dos Santos e de Maria da Conceição Santos, natural de Tomar, Santa Maria dos Olivais, Tomar, de nacionalidade portuguesa, nascido em 9 de Novembro de 1971, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 11172851 e da identificação fiscal n.º 194326136, com domicílio na Travessa das Flores, 78, Casal das Atalaias, 2300 Tomar, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 27 de Novembro de 2001, por despacho de 18 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por o mesmo ter prestado termo de identidade e residência.

19 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Sandra Moreira*. — A Oficial de Justiça, *Ana Marília Elias*.

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE TOMAR

Aviso de contumácia n.º 3349/2006 — AP. — O Dr. Nuno Gonçalves, juiz de direito do 3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Tomar, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 613/02.6PBTMR, pendente neste Tribunal contra o arguido Jorge Manuel Sentieiro do Nascimento, filho de Afonso Garcia do Nascimento e de Laura Felício Sentieiro, natural de São João Baptista, Tomar, de nacionalidade portuguesa, nascido em 9 de Outubro de 1961, casado, com titular do bilhete de identidade n.º 6265613-9, com domicílio na Rua Gil Avô, 61, 2300 Tomar, o qual foi em 23 de Outubro de 2003 condenado por sentença nas seguintes penas de multa de 90 dias de multa à taxa diária de 5,00 euros, o que perfaz o total de 450,00 euros, e a pena acessória de proibição de conduzir veículos motorizados por um período de cinco meses, que transitou em julgado em 25 de Novembro de 2003, pela prática de um crime de condução de veículo em estado de embriaguez, previsto e punido pelo artigo 292.º do Código de Processo Penal, praticado em 31 de Agosto de 2002, foi o mesmo declarado contumaz, em 12 de Janeiro de 2006, nos termos dos artigos 335.º, 337.º e 476.º, todos do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação dos arguidos em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelos arguidos após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, designadamente bilhete de identidade, passaporte, carta de condução, certidões ou registos junto de serviços ou autoridades ligadas à administração pública (central, regional e local) incluindo os consulados de Portugal.

24 de Janeiro de 2006. — O Juiz de Direito, *Nuno Gonçalves*. — O Oficial de Justiça, *Júlio Manuel Nunes Joaquim*.

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE TONDELA

Aviso de contumácia n.º 3350/2006 — AP. — A Dr.ª Isabel Emídio, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Tondela, faz saber que, no processo sumário (artigo 381.º do Código de Processo Penal), n.º 310/99.8GCTND, pendente neste Tribunal contra o arguido António da Silva Ramiro, filho de José Ramiro e de Cesaltina da Silva, natural de Odivelas, Alcântara, Lisboa nascido em 8 de Maio de 1981, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 13324937, com domicílio na Rua do Senhor Roubado, Baraca, 2675 Odivelas, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 15 de Setembro de 1999, foi o mesmo já declarado contumaz, por despacho proferido em 11 de Dezembro de 2002, e publicado no Apêndice n.º 20 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 4 de Fevereiro de 2003, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem para além dos efeitos já publicitados aquando da declaração de contumácia, o arresto de contas bancárias de que o arguido seja titular, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do refe-

rido diploma legal, ordenado por despacho de 11 de Janeiro de 2006.

12 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Isabel Emídio*. — A Oficial de Justiça, *Clara Gouveia*.

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE TORRES NOVAS

Aviso de contumácia n.º 3351/2006 — AP. — O Dr. Francisco Manuel Timóteo, juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Torres Novas, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 299/04.3PATNV, pendente neste Tribunal contra o arguido Loredana Verónica Tudorache, natural de Roménia, filho de Tudochareion e de Neagu Verginia, nascido em 2 de Janeiro de 1984, titular do passaporte n.º P-Rou-07691627, com domicílio na Rua Pais da Silva, Lote 70, Lisboa, 1600 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto simples, previsto e punido pelo artigo 203.º do Código Penal, praticado em 24 de Agosto de 2004, foi a mesma declarada contumaz, por despacho de 11 de Janeiro de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação dos arguidos em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção dos arguidos, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º de Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelos arguidos após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

11 de Janeiro de 2006. — O Juiz de Direito, *Francisco Manuel Timóteo*. — A Oficial de Justiça, *Natércia Morgado Isidro*.

TRIBUNAL DA COMARCA DE TRANCOSO

Aviso de contumácia n.º 3352/2006 — AP. — A Dr.ª Rosa Moura, juíza de direito da Secção Única do Tribunal da Comarca de Trancoso, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 139/04.3GBTCS, pendente neste Tribunal contra o arguido Carlos Manuel Cardoso dos Santos, filho de Carlos dos Santos e de Maria Ilídia de Matos Cardoso, natural de Portugal, Tondela, Guardão, Tondela, de nacionalidade portuguesa, nascido em 24 de Maio de 1969, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 12413945 e da identificação fiscal n.º 212946579, com domicílio na Rua do Castelo, Sernancelhe, 3640 Sernancelhe, por se encontrar acusado da prática de dois crimes de burla simples, previsto e punido pelo artigo 217.º do Código Penal, praticado em 23 de Julho de 2004, foi o mesmo declarado contumaz, em 11 de Janeiro de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação dos arguidos em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção dos arguidos, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º de Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelos arguidos após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, e, ainda, o arresto das contas bancárias de que o arguido seja titular, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

16 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Rosa Moura*. — O Oficial de Justiça, *António Carlos dos Santos*.

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VALE DE CAMBRA

Aviso de contumácia n.º 3353/2006 — AP. — A Dr.ª Susana Cajeira, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Vale de Cambra, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 305/95.0TBVLC, pendente neste Tribunal contra a arguida Maria de Fátima Valente Costa e Silva, filha de Manuel Miranda da Silva e de Maria Leonor Henriques Valente da Costa, natural de São Roque, Oliveira de Azeméis, de nacionalidade portuguesa, nascido em 12 de Outubro de 1959, solteiro, titular do bi-